



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
MANDADO DE INTIMAÇÃO - FARLEY JEAN SANTOS DE FARIAS**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****MANDADO DE INTIMAÇÃO****PROCESSO 001/2020**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 146/2019, de 30 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Farley Jean Santos de Farias**, a comparecer para acompanhar o depoimento do senhor Antonio Lenine Pereira Filho, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa. O comparecimento deverá ser no dia 27 de fevereiro de 2020, às 10:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública,

no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:03211368

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - FARLEY JEAN SANTOS DE FARIAS**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****MANDADO DE INTIMAÇÃO****PROCESSO 001/2020**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 146/2019, de 30 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Farley Jean Santos de Farias**, a comparecer para acompanhar o depoimento do senhor Antonio Lenine Pereira Filho, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa. O comparecimento deverá ser no dia 27 de fevereiro de 2020, às 10:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4D80FDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº
25782/2019/2020**CONTRATO Nº 25782.2019/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018.**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (FILIAL) – CNPJ Nº 81.243.735/0019-77.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 13.911,08 (TREZE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS).

neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.929.574-36 e R.G. nº 1282706 SSP/AL, tendo em vista o processo de administrativo em sede de Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2020, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos seguintes: – apresentação com aproximadamente 02 (duas) horas de duração para cada apresentação, a se realizar nos dias 02 e 03 de março do corrente ano com a banda: **BANDA SÓ NÓS**, para abrilhantar a comemoração ao dia Internacional da Mulher com as mães do Programa Criança Feliz no Espaço de Lazer Joaquim Honorato a partir das 13:00 horas.

Valor: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme proposta comercial. O pagamento poderá ser feito em 2 (duas) parcelas efetuadas antes e após as respectivas apresentações, não ultrapassado o período de 30 (trinta) dias, contados a partir da execução dos serviços.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Celebrado: 27/02/2020;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:87306326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo INEX 09/2020, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa G S COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) relativo aos serviços artísticos para abrilhantar o evento em comemoração ao dia Internacional da Mulher com as mães do Programa Criança Feliz, que será realizado no dia 02 e 03 de março de 2020, no Espaço de Lazer Joaquim Honorato a partir das 13:00 horas.

Jequiá da Praia/AL, 21 de fevereiro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:55A80797

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa, com sede na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que através do setor de compras/Licitações, está recebendo até o dia 04 de Março de 2020, **COTAÇÕES DE PREÇOS**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO. Obs.: As empresas interessadas terão acesso à planilha de especificações e quantitativos, solicitando através do email: sc.canoa@gmail.com ou na sede da Prefeitura, no endereço supracitado.

LUCAS ROSENDO SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:E8D0D2F4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N ° 02/2020-SRP – SEGUNDA CHAMADA

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 02/2020 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral e gás glp – Data/Horário: 12 de Março de 2020 às 16:00hs (dezesesseis horas) – Local: Pç. Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplmjizidoroal@hotmail.com

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:F81ABE58

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDITAL Nº 007/2020

(De 27 de fevereiro de 2020)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que diz o item 1º, do Edital nº 04/2019 - Retificação, de 12 de julho de 2019, onde fica estabelecido os Exames Médicos; Os Testes de Aptidão Física – TAF e os critérios aplicados ao Exame Psicotécnico, para os candidatos aprovados no Concurso Público de: Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito.

CONSIDERANDO o resultado final dos candidatos aos cargos de Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito, **CLASSIFICADOS** na terceira etapa do certame o **Testes de Aptidão Física – TAF**, publicado no Edital nº 006/2020, de 27 de fevereiro.

CONVOCA

Todos os candidatos **CLASSIFICADOS** na terceira etapa do concurso público do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, **Testes de Aptidão Física – TAF**, para os cargos de Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito, para a fase seguinte **Exame Psicotécnico**, em obediência ao item 1º, do Edital nº 04/2019 - Retificação, de 12 de julho de 2019.

Publicada a relação dos **CLASSIFICADOS** no Edital nº 006/2020, de 27 de fevereiro de 2020, todos os candidatos enquadrados como classificados deverão comparecer nos dias 07 e 08 de março de 2020, às 7h30, na Escola de Ensino Básico Dr. José Jorge de Farias Sales,

Localizada na Praça Maridithe Acioly de Oliveira (ao lado da quadra Poliesportiva).

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A3343E12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2017

Partes: PMMD e **ALBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.427.687/0001-09.

Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, contados do encerramento do primeiro termo aditivo, ou seja, dia 24/12/2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2018.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE

Diogo Alencar Silva de Araújo

Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE

Mauro Fernandes Candido

ALBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Marília Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:A31E89C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0801.001/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0801.001/2019

Partes: PMMD e a empresa **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.078.399/0001-38;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2020

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE

Thiago Ayres Agra

Fundação Municipal de Ação Cultural – INTERVENIENTE

Tarciana Cledjan Calheiros da Silva

TARCIANA CLEDIJAN CALHEIROS DA SILVA - EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Marília Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:B2029F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO

O Município de Marechal Deodoro/AL, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 008/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, no qual aconteceria dia 08 de março de 2020, às 10h, foi remarcado para o dia 11 de março de 2020, às 10h. Por motivo de ordem técnica. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/> e no sistema *comprasnet*. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min

Marechal Deodoro - Alagoas, 27 de fevereiro de 2020.

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:58C45FAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV Nº 03/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo MESSIASPREV.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28, §1º, da Lei n. 140/2011 a servidora **MARIA JOSÉ ALBINO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 954.766.794-72 e portadora do RG nº 1338293 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2º - Os proventos do segurado corresponderá ao seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Messias (AL), 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA

Prefeita

JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO

Diretora-Presidente MESSIASPREV

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:EEE659D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MESSIASPREV Nº 02/2020

O prefeito do Município de Messias AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo MESSIASPREV.